



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, Sr. JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES, nasceu na cidade de Itaberá-SP no dia 29 de junho de 1966, sendo filho de José Domingues de Lacerda e Maria José Domingues. No ano de 1984, ainda com 18 anos de idade, veio morar na Fazenda Pirituba II, quando junto com sua família passaram a compor a primeira área do assentamento rural, que ficou conhecido por Agrovila I; sendo também chamada como Bº 13 de Maio. JOSÉ CLAUDIO veio a se casar com Eva Aparecida Silvério Domingues, de cuja união, nasceram três filhos, Vinícius, Félix e Rérisson. Sempre trabalhou na agricultura, mas nunca abandonou a luta na área do esporte. Com muito esforço conseguiu construir o campo de futebol da Agrovila I, fazendo sempre a manutenção do mesmo. Muito conhecido nos assentamentos rurais e nas cidades vizinhas, por seu esforço e destaque nas atuações em prol do esporte, JOSÉ CLAUDIO liderava e coordenava os torneios e eventos esportivos envolvendo um grande número de pessoas no setor. Para tristeza de familiares e dos muitos amigos que o cercavam, JOSÉ CLAUDIO veio a falecer durante um tratamento de saúde, em 30/01/2019; deixando sua admiração e muitas saudades a todos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **PROJETO DE LEI 0025/2019**

**Autoria: Dr. Pedro Correa**

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **José Cláudio Domingues (Lacerdão)** o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de março de 2019.

**DR. PEDRO CORREA**  
VEREADOR - PSD